

POR DETRÁS DA CORTINA: UMA ANÁLISE INTERSECCIONAL DA INVISIBILIDADE DO TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL

**Maria Fernanda Wagner Viégas
Ellen Nascimento da Silva
Isys Boos Vieira
Maria Júlia Avena
Marina Cardoso Lagoeiro
Sergio Dias Guimarães Junior¹**

RESUMO: Este ensaio visa analisar criticamente, e a partir de uma perspectiva interseccional, aspectos relacionados ao trabalho doméstico no Brasil, em suas complexas interações de raça, gênero e classe social. A partir de levantamento bibliográfico proveniente de bases de dados científicos, relatórios de instituições nacionais de pesquisa e reportagens jornalísticas, buscou-se reunir elementos conceituais que permitam a elaboração de uma crítica às formas de naturalização e invisibilização da exploração e violência que secularmente constituem o trabalho doméstico na estrutura social brasileira, especialmente no que se refere às mulheres negras. Para tal, o ensaio foi construído em três principais eixos reflexivos, a saber: o primeiro é dedicado à análise das raízes e atualizações coloniais em torno da condição de “empregada doméstica” no Brasil; o segundo refere-se aos aspectos sócio-históricos e marcos legais da luta pela garantia de direitos sociais dessa categoria profissional; e, por fim, o terceiro busca mapear os desafios e conquistas dos movimentos de resistência política mobilizados por coletivos de trabalhadoras em nível nacional. A partir desses eixos, pretende-se colocar em evidência a perpetuação de uma lógica colonial de exploração e dominação em solo brasileiro, diante da qual movimentos de resistência contribuem para elucidar o que se tenta manter por “de trás da cortina”.

PALAVRAS-CHAVE: trabalho doméstico; colonialidade; saúde do/a trabalhador/a; resistências.

Introdução

O trabalho doméstico no Brasil tem raízes nos tempos de escravização, visto que durante esse período havia uma separação de meninas e mulheres

para trabalhar na casa dos senhores. Suas atividades incluíam os mais diversos serviços domésticos, como o apoio às sinhás, e elas corriam um risco elevado de sofrer exploração sexual pelos seus senhores. Ao considerarmos tais fatos, percebemos que ainda nos dias de hoje permanece, na prática desse trabalho, a lógica colonial, principalmente quando se fala da cultura de servidão que habita o imaginário da classe média e elite brasileira.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022, 5,8 milhões de pessoas tinham como ocupação o trabalho doméstico, das quais, 92% eram mulheres e 61,5% mulheres negras². No Brasil, corresponde à profissão que mais emprega mulheres, sobretudo mulheres negras de baixa renda e baixa escolaridade. Ademais, reforçando a tese de exploração e racismo, dados do 3º trimestre do mesmo ano apontam que, além de as mulheres negras constituírem a maioria desta categoria profissional, são também as que possuem menor remuneração salarial.

Nesse sentido, objetivamos analisar criticamente, a partir de uma perspectiva interseccional, os elementos relacionados ao trabalho doméstico no Brasil, em suas complexas interações de raça, gênero e classe. Inspirados pela perspectiva interseccional, buscamos compreender as nuances das desigualdades estruturais, partindo do paradigma teórico e metodológico da tradição feminista negra, que destaca como o racismo, o sexismo e violências correlatas se entrelaçam e impõem encargos singulares às mulheres negras³.

A interseccionalidade, enquanto conceituação do problema, orienta nossa compreensão das consequências estruturais e dinâmicas das interações entre diferentes eixos de subordinação, revelando como ações e políticas específicas perpetuam opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento⁴. Nosso intuito é trazer luz aos movimentos de resistência presentes nessa categoria profissional, construindo assim nossa análise sobre as dinâmicas de poder no contexto do trabalho doméstico no Brasil.

Posto isso, o ensaio está estruturado em três eixos que discutem sobre a origem do trabalho doméstico, a perpetuação de costumes sexistas e racistas impostos a essa fração da classe trabalhadora e como ela se organiza em movimentos de resistência. No primeiro eixo, abordaremos as raízes coloniais das condições do emprego de doméstica; no segundo, trataremos o histórico de desvalorização e exclusão dessa classe trabalhadora; e, por fim, no terceiro eixo

2 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc), 2022.

3 CRENSHAW, K. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. *Stanford Law Review*, v. 43, p. 1241-1299, 1991.

4 CRENSHAW, K. Ain't I a Woman? Revisiting Intersectionality. *Journal of Women's History*, v. 10, n. 2, p. 173-192, 2002.

buscaremos trazer os movimentos de resistência existentes.

Trabalho, colonialidade e desigualdades estruturais: raízes coloniais das condições do emprego de doméstica no Brasil

POR DETRÁS DA
CORTINA: UMA ANÁLISE
INTERSECCIONAL DA
INVISIBILIDADE DO
TRABALHO DOMÉSTICO
NO BRASIL

“Mãe e filhas que trabalhavam em troca de comida em sítio são resgatadas em condições análogas à escravidão no Rio de Janeiro”. Este é o título de uma reportagem publicada em janeiro de 2024⁵, tingida de cores que remontam aos séculos de escravização no Brasil e escancaram, mais uma vez, as desigualdades de gênero, raça e classe que forjaram o trabalho doméstico no país. A família trabalhou durante três anos sem qualquer remuneração, submetida a jornadas exaustivas e condições degradantes, como se seus esforços não tivessem valor algum e seus corpos sequer tivessem vida. Não se trata de um caso isolado, mas do reflexo de uma estrutura social que reforça a exploração e desvalorização das empregadas domésticas, colocando-as à margem dos direitos trabalhistas.

Neste ponto, cabe evocarmos Quijano⁶, que ao tratar sobre o tema da colonialidade do poder e sua expressão na América Latina, fala da emergência de uma racionalidade específica, a saber eurocentrada, que sustenta relações sociais de violência e de dominação. Trata-se de um projeto ocidental de dominação epistêmica, política e econômica do mundo, na medida em que narrativas localizadas ou, melhor, deslocalizadas, são colocadas como universais e tudo aquilo que foge ao europeu é dessubjetivado, tomado como objeto a ser estudado, dominado e explorado. O conceito de raça, por sua vez, adquire uma importância central para a perpetuação dessa lógica de dominação colonial, tendo em vista que, na América, foi por meio dele que novas identidades sociais foram produzidas e articuladas a hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes, numa sistemática divisão racial do trabalho. Nesse processo, cada forma de controle de trabalho esteve associada a uma raça particular - o homem branco europeu é tomado como marco civilizatório e autorizado a ocupar postos de maior prestígio social, com os melhores salários e benefícios, enquanto os corpos colonizados são colocados num lugar subalternizado, de menor reconhecimento e até mesmo sem remuneração.

De acordo com Cida Bento⁷, o trabalho doméstico remonta a um espaço social que atravessa os séculos e bebe da fonte da escravidão, em que mulheres negras são as responsáveis unicamente pelo cuidado, limpeza e alimento do lar. Essa cultura de servidão reproduz a ideia de que algumas pesso-

5 Mãe e filhas que trabalhavam em troca de comida em sítio são resgatadas em condições análogas à escravidão no RJ. Disponível em: [Rio de Janeiro | G1 \(globo.com\)](https://g1.globo.com). Acesso em: 24 fev. 2024.

6 QUIJANO, A. A colonialidade do poder: eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas.** CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. p. 107-130.

7 BENTO, C. **O pacto da branquitude.** São Paulo: Companhia das Letras, 2022. (Capítulos 6, 7 e 8).

as possuem o direito de serem servidas enquanto outras, a obrigação de servir. Essa perspectiva, ao apoiar-se no racismo, contribui para a exploração das mulheres negras que são empregadas domésticas, desqualificando essa profissão e quase que lhe recusando, de certa forma, o próprio status de profissão, como se o servir nem pudesse ser considerado um trabalho.

Assim, muitas trabalhadoras domésticas não têm um vínculo formal de emprego, e, em razão disso, ficam submetidas a longas jornadas de trabalho, sem horas extras, folgas ou férias remuneradas, de maneira naturalizada, como se essa condição fosse própria de um trabalho de servidão à família empregadora. Desse modo, podemos falar ainda hoje de uma exploração ampla dessa classe trabalhadora, na qual as empregadas domésticas são obrigadas a realizar não apenas as tarefas domésticas, que por si só já incluem um acúmulo de funções, mas também o papel de cuidadoras dos filhos dos empregadores, dos idosos da família e diversas outras atividades não previstas nas suas tarefas originais. Nesse contexto, elas ainda sofrem com a desvalorização de suas funções como se não fossem dignas de boa remuneração, tendo que trabalhar em condições injustas e humilhantes para receber o mínimo, o que acarreta enorme sobrecarga física e mental, prejudicando-lhes a saúde.

Além disso, a falta de reconhecimento e de valorização do trabalho doméstico pode levar à baixa autoestima e a um sentimento de desvalia por parte das trabalhadoras, uma vez que não apenas seu trabalho é desqualificado pela sociedade, mas elas próprias, enquanto sujeitos, são vistas, muitas vezes, como inferiores e sem qualificação. Sem dúvidas, a manutenção da lógica colonial de exploração se entrelaça à perpetuação da desigualdade social e econômica no país, sendo o trabalho doméstico uma importante fonte de análise para que se compreenda como se dão as relações sociais no Brasil. Dito isso, pretende-se neste ensaio voltar o olhar para o trabalho doméstico de modo a entender como são constituídas as hierarquias sociais e de valor em nossa sociedade e o impacto delas na vida dessas mulheres.

Lélia Gonzalez⁸, ao indagar sobre o lugar onde a mulher negra é situada no discurso de democracia racial, tão reproduzido e internalizado no país, fala de como essa articulação do racismo e sexismo no Brasil produz efeitos extremamente violentos sobre a mulher negra. Ela vai tratar, assim, da dupla imagem da mulher negra hoje: a mulata e a doméstica.

Retomando a fala de Cida Bento, são as mulheres negras que ocupam esses postos de servidão. De acordo com a autora, a ocupação desse lugar por mulheres negras remonta ao período da escravização, ao passo que ainda hoje, continuam a ocupar as mesmas atividades exercidas na cozinha da casa-grande, sendo tratadas de modo similar a como eram tratadas suas ancestrais. E é justamente a mucama, que retrata uma história de violência e objetificação da mulher negra, que dá origem à mulata e à doméstica, essa última como a mu-

cama permitida, a negra que presta serviços e carrega um família branca nas costas, além de sua própria família.

Ainda nesse contexto, Lélia Gonzalez discute o esvaziamento do sentido original do termo “mucama” que busca, por meio da consciência, neutralizar, esvaziar o sentido original, ocultando a parte em que as mucamas eram objetos sexuais dos senhores brancos, o que mostra a negação do estatuto de sujeito ao negro. Como visto anteriormente, essa ideia de subalterno necessário se apresenta na resistência à ampliação de direitos das trabalhadoras domésticas pela classe empregadora que, como Cida Bento comenta, ressoa vozes similares à casa-grande. Essa resistência expõe a desumanização das empregadas domésticas, que ao mesmo tempo têm seu trabalho descredibilizado e sua importância reconhecida quando as patroas admitem a “dependência da ajuda doméstica”. Cabe aqui lembrar das discussões a propósito da PEC das domésticas, quando se falou até na destruição da família brasileira, fato que demonstra essa clara consciência da dependência que se tem em relação ao serviço doméstico, ao mesmo tempo que temem a sua valorização, pois como sobreviveriam pagando e tratando justamente essas trabalhadoras por um acúmulo de funções diversas?

Nessa perspectiva, é importante delimitarmos certas questões: que família ameaçada é essa, que atividades e funções são essas? As respostas são claras, a família nuclear burguesa branca e as atividades, todas. A mulher negra está ali como objeto de subserviência e o tratamento que recebe é justamente esse de objeto, deslocado, sem vida, sem família, sem querer. Creuza Maria Oliveira⁹, presidenta do Sindicato das Empregadas e dos Trabalhadores Domésticos da Bahia, aponta: “muitos(as) empregadores(as) ainda veem as trabalhadoras como objeto. Exigem que fiquem confinadas por anos. Não podem adoecer, é como se não tivessem família. Não respeitam o direito de ir e vir”. A destruição dessa família de que se fala, é a destruição da casa-grande, que só sobrevive hoje devido à manutenção da lógica colonial; sobrevive na exploração dessas mulheres, que limpam as casas, cuidam dos filhos dos outros, lavam, passam, cozinham, educam, recebem visitas, fazem compras, são abusadas pelos patrões e patroas.

Essa ideia da mucama permeia ainda hoje o imaginário social brasileiro, colocando a mulher negra nesse lugar de prestação de serviços, quase que obrigatória. Os patrões a solicitam para tudo, acreditam fielmente nesse lugar da mucama. Eles a gritam para trazer água até suas mãos, ir ao mercado, atender à porta e, quando ela não dá conta de uma infinidade de tarefas, seu emprego está sob ameaça. Emprego, esse, sem garantia de direitos, visto que uma das características desse serviço é estar ao abrigo do olhar das instituições fiscalizadoras, o que colabora para sobrecarga, abuso e exploração dessas trabalhadoras, gerando um enorme desgaste físico e mental nelas.

9 OLIVEIRA, C. Projeto Querino: Os piores patrões. [Locução de]: Tiago Rogerio. Rádio Novelo, 6 ago. 2022. Podcast. Disponível em: [5. Os piores patrões - projeto Querino | Podcast on Spotify](#). Acesso em: 05 mar. 2024.

Nesse sentido, a transposição da figura da mucama para doméstica, como figura feminina subjugada e desqualificada, implica numa expressão do racismo nas relações de trabalho, onde está pressuposto quem pode e deve ocupar os lugares de servir e ser servido. Retomando a fala de Lélia Gonzalez, é no trabalho doméstico que o racismo e sexismo se articulam para discriminação da mulher negra, que sofre, na sua prática trabalhista, processos constantes de reforço de uma condição de desigualdade, subordinação e inferiorização como naturais de sua identidade, para mantê-la numa posição de submissão.

Além disso, Cida Bento argumenta que a branquitude é um pacto social garantidor de privilégios para os brancos em detrimento dos negros, reproduzido na cultura de servidão que materializa esses estereótipos de superioridade e inferioridade nos papéis de serviço. Tal pacto é mantido através de mecanismos como a negação do racismo e a naturalização da desigualdade racial, presentes na ideia de que esse trabalho é “natural” para as mulheres negras, o que acaba perpetuando a desvalorização e precarização dessas trabalhadoras.

Como apontado por Lélia Gonzalez, “o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira”¹⁰. Nesse sentido, veremos que sua articulação com o sexismo produz efeitos violentos sobre as mulheres negras em particular. Reitera-se, mais uma vez, a importância da interseccionalidade para se pensar as diferentes formas de opressão que operam no sistema capitalista, tendo em vista que é a partir de uma série de dicotomias hierárquicas que se sustentam as lógicas de dominação, como evidencia Lugones, quando diz: “Se mulher e negro são termos para categorias homogêneas, atomizadas e separáveis, então sua intersecção mostra-nos a ausência das mulheres negras - e não sua presença”¹¹.

Desse modo é importante, nesta análise, discutir os efeitos perversos do capitalismo, materializados no corpo de mulheres negras, compreendendo que esses passam por um lugar de opressão de raça, classe e gênero presente na prática do trabalho doméstico. É necessário, por conseguinte, abordar a maneira como o racismo se impõe na subjetivação do sujeito negro, que, no mundo conceitual branco, é sempre forçado a desenvolver uma relação consigo através da presença alienante do “Outro” branco, de maneira que os ideais brancos são impostos para fazer com que o negro sempre se veja a partir de uma perspectiva Outra, diferente de si, nunca do “Eu”¹². Os ideais de Eu são configurados para buscar padrões estéticos e comportamentais associados a pessoas brancas, gerando alienação, frustração e trauma psíquico entre os negros, pois as representações da negritude são distorcidas e não gratificantes. A violência racista se manifesta primariamente na destruição da identidade do

10 GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Hoje*, Anpocs, v. 2, p. 223-244, 1984.

11 LUGONES, M. Rumo a um feminismo descolonial. *Estudos Feministas*, v. 22, n. 2, p. 935-952, 2014.

12 HALL, S. *Da diáspora*: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003, apud KILOMBA, G. *Memórias da plantação*: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

sujeito negro, forçando a internalização de um Ideal de Ego branco, incompatível com as características biológicas do corpo¹³.

Conforme destacado por Neusa Santos, essa alienação ocorre ao forçar a identificação com heróis brancos, ao mesmo tempo em que se rejeitam os inimigos negros. Isso leva a decepções ao se verem presos em uma ordem colonial opressora e traumática, impossibilitados de atingir o ideal de Eu, resultando em sentimentos de culpa, inferioridade e baixa autoestima. O trauma colonial é fundamental nesse contexto, uma vez que a vivência traumática decorre não apenas de eventos familiares, mas também do contato com a brutalidade do mundo branco¹⁴.

Trabalho doméstico no Brasil: aspectos sócio-históricos e marcos legais da luta pela garantia de direitos sociais

Dia 2 de junho de 2015, o portal G1 noticia a regulamentação dos direitos das empregadas domésticas pela EC nº 72.

O texto que regulamenta a emenda constitucional que amplia os direitos das empregadas domésticas, conhecida como “PEC das Domésticas”, foi publicado no “Diário Oficial da União” desta terça-feira (2). O texto foi sancionado pela presidente Dilma Rousseff na segunda-feira (1º) e entra em vigor mais de dois anos depois da promulgação da PEC.¹⁵

O caminho percorrido pelas empregadas domésticas até a regulamentação de seus direitos não foi simples. O trabalho doméstico é extremamente desvalorizado no Brasil, e esta ideia não vem apenas do imaginário coletivo, mas habita no sentido literal. Isso se confirma ao olharmos para 1943, quando acontecia a consolidação das leis do trabalho (CLT), que regulamentou as relações trabalhistas no país. Mesmo nesse cenário de conquista, o trabalho doméstico não foi alcançado, e por 70 anos permaneceu excluído da CLT. Esse fato significou que as trabalhadoras não teriam acesso a direitos trabalhistas básicos, como jornada de trabalho definida, salário mínimo e férias remuneradas.

A exclusão do trabalho doméstico da CLT é um reflexo da hierarquia racial e de gênero que permeia a sociedade brasileira como uma cultura de servidão. Na época de implementação das leis trabalhistas, como o trabalho doméstico era predominantemente realizado por mulheres negras, essa exclusão contribuiu para a perpetuação da precariedade e da desvalorização dessas trabalhadoras, que ainda hoje, 80 anos após a CLT, lutam por direitos básicos e

13 SOUZA, Neusa Santos. Tornar-se negro. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

14 SOUZA, Neusa Santos. Tornar-se negro. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

15 Regulamentação dos direitos das domésticas é publicada. G1, 2015. Disponível em: [G1 notícias em Seu Dinheiro \(globo.com\)](https://g1.globo.com). Acesso em 22 fev. 2024.

dignidade, que ainda são frequentemente negados.

Nesse sentido, manifestam-se de forma evidente as relações de classe, gênero e raça na discussão sobre o trabalho doméstico brasileiro. Uma breve análise histórica evidencia o quanto a cultura de servidão influenciou as condições de trabalho. Como já citado anteriormente, o trabalho doméstico no Brasil tem raízes nos tempos de escravidão e, até os dias de hoje, a lógica colonial e a cultura de servidão se perpetuam na empregabilidade do meio doméstico.

Já noutro momento histórico do país, com o advento da indústria e com a perpetuação de lógicas liberais e patriarcais, o trabalho doméstico passa a ser primeiramente o contrário do trabalho industrial. Em entrevista para um documentário¹⁶, a socioeconomista Sonia Quintela pontua claramente essa diferenciação da atividade laboral entre homens e mulheres, de forma que os homens estariam voltados à esfera pública e as mulheres, à esfera privada. Através dessa fala, conseguimos perceber como o trabalho doméstico ainda é encarado até hoje como algo de responsabilidade da mulher, do lar ou funcionária, e que inclui tarefas das mais desvalorizadas social e financeiramente.

Nessa perspectiva, o trabalho doméstico se mostra como uma realidade histórica marcada pela exploração e pela desvalorização das trabalhadoras envolvidas nessa atividade, que em sua maioria são mulheres negras e de baixa renda, frequentemente submetidas a condições precárias de trabalho, sem carteira assinada, direitos trabalhistas e remuneração adequada. A manutenção desta informalidade se confirma através do fato que dos quase 6 milhões de trabalhadores domésticos do Brasil, apenas 1,5 milhão estão registrados; em contrapartida, o trabalho doméstico informal aumentou de 4 milhões em 2013 para 4,3 milhões em 2022¹⁷.

Somente em 2013, com a aprovação da PEC das Domésticas, é que as empregadas domésticas passaram a ter acesso aos mesmos direitos trabalhistas que os demais trabalhadores. Essa conquista foi resultado de anos de luta e mobilização das trabalhadoras domésticas e de seus sindicatos, luta essa que carrega o nome de Laudelina de Campos Melo, mulher preta e empregada doméstica, que, em 1936, criou a Associação de Empregadas Domésticas de Santos. Através da Constituição de 1988, essa associação é transformada no primeiro sindicato de trabalhadoras domésticas do Brasil.

Em um documentário¹⁸ sobre a vida de Laudelina, é exibida uma entrevista na qual ela faz uma relação entre a exclusão das empregadas domésticas das leis trabalhistas e o achismo de que elas não contribuem para a economia da nação. Em sua fala, Laudelina expõe de forma excelente a realidade da clas-

16 INSTITUTO PACS. Mulheres e o mundo do trabalho. Direção: Márcia Shoo. 2008. Youtube, 1 vídeo (25min). Disponível em: [youtube.com](https://www.youtube.com). Acesso em: 5 mar. 2024.

17 VERDÉLIO, A. IBGE: número de trabalhadoras domésticas caiu em dez anos. Agência Brasil, Brasília, 2023. Disponível em: [Agência Brasil \(ebc.com.br\)](https://agencia.brazil.gov.br). Acesso em: 22 fev. 2024.

18 MUSEU DA CIDADE. Laudelina, Suas Lutas e Conquistas. Youtube. 1 jul. 2017. 1 vídeo (37min). Disponível em: [Laudelina, Suas Lutas e Conquistas \(youtube.com\)](https://www.youtube.com). Acesso em: 28 mar. 2024.

se média e elite brasileiras, que se apoiam no trabalho das empregadas domésticas para realizar suas tarefas de cuidado de si, de sua família e patrimônio. Laudelina aponta que as empregadas domésticas assumem vários trabalhos: são lavadeiras, arrumadeiras, cozinheiras, passadeiras, atendem todas as demandas da família empregadora e ainda sim não são consideradas profissionais.

Transportando essa fala para 2023, apesar de a PEC ser um marco extremamente importante na luta pelos direitos das empregadas domésticas no Brasil, garantindo proteções trabalhistas básicas como jornada de trabalho definida, pagamento de horas extras e FGTS, ainda há um longo caminho para garantir a plena implementação da PEC das Domésticas e o acesso aos direitos trabalhistas básicos para todas as empregadas domésticas no país. Desde sua criação, a PEC sofreu diversos ataques de patrões, da mídia e da classe política. A equiparação dos direitos das empregadas domésticas às demais profissões gerou muito ressentimento nas classes empregadoras que, devido à marca colonial, cultuavam a ideia de que elas precisam ser servidas a todo tempo.

Desse modo, a cultura de servidão, ainda presente na classe média e elites do país, dificulta a implementação efetiva da PEC das Domésticas, visto que muitas famílias tratam seus empregados domésticos como subalternos necessários. Imersos na perspectiva de que devem ser servidos, não admitem reconhecer o serviço doméstico como trabalho digno e garantido por direitos na emenda constitucional. Como diz Rosaly Brito, no ep. 5 do Projeto Querino, os patrões dão “jeitinhos” de manter relações empregatícias inconstitucionais.

A ideia de subalterno necessário também ficou evidente no cenário da pandemia, na contradição entre a desvalorização e a essencialização do trabalho doméstico. Naquela conjuntura, ao mesmo tempo que as domésticas estavam imersas em condições precárias e má remuneração, seus empregos foram considerados “trabalho essencial” durante o início da pandemia, pois, pelo visto, a elite não podia se ver sem essa servidão, expondo toda essa classe trabalhadora aos riscos de uma doença mortal.

Cabe aqui lembrar do caso de Cleonice Gonçalves, trabalhadora doméstica, primeira vítima fatal de Covid-19 no Rio de Janeiro, contaminada em seu local de trabalho por sua patroa, que havia voltado de uma viagem à Itália, foco de contaminação da doença. Esse caso aconteceu antes mesmo de a doença ter se espalhado no Brasil. O que se percebe é que a causa da morte de Cleonice não pode ser reduzida ao vírus, mas deve ser levada em consideração a condição de vida que exigia dela trabalhar mesmo exposta à transmissão. As empregadas domésticas continuaram trabalhando mesmo diante do risco de contaminação, tanto por necessidade de sustento, quanto por luxo dos patrões. Essa impossibilidade de escolha por isolamento e proteção faz parte da realidade dessas mulheres, que combina desvalorização da ocupação, baixos rendimentos e informalidade, implicando um cotidiano de ausência de prote-

Movimentos de resistência das empregadas domésticas: desafios e conquistas

Tendo em vista as problemáticas em torno do trabalho da empregada doméstica no Brasil, torna-se essencial compreender como se organizam os movimentos de resistência que surgem a partir da indignação frente à falta de dignidade e de reconhecimento desse tipo de trabalho. As diversas privações de direitos às empregadas domésticas têm efeitos degradantes para sua saúde física e mental. No entanto, face ao sofrimento organiza-se o movimento de luta, na confrontação direta do ideal de Eu branco.

É ainda importante, nesta análise, abordar também como se organizam os movimentos de resistência provocados pela indignação frente à falta de dignidade e de reconhecimento desse tipo de trabalho. Nesse contexto, podemos dar destaque ao trabalho de Laudelina Melo, empregada doméstica defensora dos direitos das mulheres e das empregadas domésticas, que fundou o primeiro sindicato de empregadas domésticas do Brasil em 1937, a Associação Profissional dos Empregados Domésticos de Santos¹⁹. Laudelina deixou seu legado no combate ao sexismo, racismo e às injustiças sofridas pelas empregadas domésticas, estendendo sua militância por todo o Brasil e se tornando, até hoje, uma das maiores referências da luta sindical das empregadas domésticas.

Sua militância ia além da luta por direitos básicos de trabalho, uma vez que ela também era muito engajada em atividades político-culturais para pessoas negras, objetivando retomar tradições afro-brasileiras que haviam sido banidas durante os diversos anos de opressão da população negra, numa tentativa de realizar um apagamento epistemológico e uma substituição da cultura afro pela cultura branca europeia. Exemplos dessas atividades são o baile das debutantes negras, o baile da pérola negra, a escola de bailado para meninas brancas e negras (as escolas existentes eram exclusivas para brancas), grupos de cultura do negro: grupo teatral, grupo de dança popular, dança clássica, dança folclórica. Iniciativa importante para que as meninas e mulheres negras participantes pudessem ter contato com suas raízes, apagadas pelos mais de 300 anos de escravidão.

Uma organização muito importante para a luta das empregadas domésticas é a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD)²⁰, fundada em 1997, que é formada por 22 sindicatos e uma associação, representando aproximadamente 7,2 milhões de trabalhadoras domésticas. A FENATRAD está presente em 13 estados brasileiros, sendo fundamental para a luta das domésticas por sua grande influência em nível nacional. A organização inte-

19 BERNARDINO-COSTA, J. Trabalhadoras Domésticas no Brasil: um movimento de resistência e re-existência. *Asociación Latinoamericana de Sociología*, Guadalajara, p. 1-29, 2007.

20 FENATRAD. Institucional. Disponível em: <https://fenatrad.org.br/institucional/>.

restadual é importante para fortalecer a luta das empregadas domésticas, chegando cada vez mais perto do seu objetivo de ter os mesmos direitos de outros trabalhadores. A federação busca levantar as demandas das trabalhadoras domésticas e, com essas demandas, pressionar à criação de políticas públicas que garantam a igualdade de direitos entre as empregadas domésticas e outras profissões. Logo, a FENATRAD é essencial para organizar essa luta e tem uma grande importância atualmente devido a sua dimensão.

Além dos sindicatos e associações, há, também, movimentos sociais que lutam pela garantia de direitos, como o Trabalhadores sem Direito²¹, que contempla também entregadores, manicures, camelôs, pedreiros e tantos outros “informais”. O movimento surgiu em São Paulo, mas agora já tem participantes do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e de Pernambuco. Como foco, está a questão da precarização da vida nesse tipo de ocupação, fazendo frente à invisibilidade e à discriminação que atingem os trabalhadores desses grupos. Pretende-se organizar a luta dos trabalhadores informais para expandir o debate sobre a precarização do trabalho e promover a criação de políticas públicas que contemplem essa classe por meio da criação de empregos registrados, o que nos aproxima da garantia do direito a férias, décimo terceiro salário, aposentadoria e seguro-desemprego.

Ademais, embora seja importante o engajamento de toda a sociedade civil em prol dos direitos das trabalhadoras domésticas, a liderança deve partir delas, de modo a evitar que a luta adquira um caráter assistencialista. Nenhum avanço na garantia de direitos das trabalhadoras domésticas teria sido possível se suas demandas fossem apresentadas por um grupo que não sofreu a violência de que estamos tratando. Logo, para vermos uma diminuição efetiva das inúmeras situações de violência que assolam o trabalho doméstico, é preciso, antes de tudo, escutar o que as trabalhadoras, que há muito tiveram sua cultura apagada e seu saber inferiorizado, têm a dizer. Os movimentos sociais, nesse contexto, fazem ecoar as diversas vozes silenciadas pelos longos anos de relações de dominação e exploração que constituem a sociedade brasileira, trazendo à tona a necessidade do reconhecimento e valorização do emprego doméstico.

Por fim, é necessário que pensemos a ciência que produzimos e consumimos, pensar quais saberes estamos validando, o que entendemos por ciência e a quem ela serve. Resistência é lutar por mudanças macropolíticas, judiciais, mas também é dar valor aos conhecimentos que as empregadas domésticas e as pessoas de diversas outras classes também desvalorizadas têm a transmitir. É importante que consigamos afastar a ideia positivista de ciência baseada em evidências e concedamos espaço para outras ciências, pautadas em experiências, em saberes passados de geração em geração; evitaremos, assim, o apagamento e a desvalorização de determinados saberes. Portanto, é

21 Para mais detalhes, ver: Trabalhadores Sem Direito: surge novo movimento social. Outras Palavras, 2022. Disponível em: [Trabalhadores Sem Direito: surge novo movimento social - Outras Palavras](#). Acesso em: 25 mar. 2024.

MARIA FERNANDA WAGNER
VIÉGAS
ELLEN NASCIMENTO DA
SILVA
ISYS BOOS VIEIRA
MARIA JÚLIA AVENA
MARINA CARDOSO
LAGOEIRO
SERGIO DIAS GUIMARÃES

essencial introduzir na academia assuntos que antes não cabiam nela, como o do presente artigo, e, assim, abrir espaço para uma mudança significativa no que entendemos por conhecimento científico.

Considerações Finais

Ao longo desta análise, buscou-se discutir as questões ético-políticas envolvidas no trabalho doméstico, por meio de uma reflexão acerca das condições de trabalho precárias a que as trabalhadoras domésticas são submetidas, além da desvalorização dessa profissão relacionada ao recorte de gênero e raça e a maneira como esses mecanismos se articulam produzindo sofrimento e manutenção da desigualdade. Foi possível traçar analogias entre relações de escravidão e de trabalho assalariado precarizado, que marcam uma ambiguidade social, e o emprego doméstico como predestinação natural da mulher e expressão maior da desigualdade de classe e gênero.

Em vista disso, cabe apontarmos as ciências do trabalho como campo produtor de discursos, que há muito contribuiu e por vezes ainda contribui para a perpetuação de estigmas sociais e legitimação de práticas extremamente violentas. A discussão que aqui trouxemos visa romper com a pretensão de uma suposta neutralidade e universalidade, reconhecendo tal pretensão como um produto ideológico burguês que escamoteia as relações assimétricas de poder. Por outro lado, faz-se necessária uma prática implicada das ciências do trabalho com o compromisso social, no sentido de pensar uma atuação que seja disruptiva e que não se abstenha de olhar para os condicionantes histórico-sociais que contribuíram e seguem contribuindo para a manutenção da lógica da servidão e subalternização da mulher negra na sociedade.

Referências bibliográficas

POR DETRÁS DA
CORTINA: UMA ANÁLISE
INTERSECCIONAL DA
INVISIBILIDADE DO
TRABALHO DOMÉSTICO
NO BRASIL

BENTO, C. O pacto da branquitude. São Paulo: Companhia das Letras, 2022. (Capítulos 6, 7 e 8).

BERNARDINO-COSTA, J. Trabalhadoras Domésticas no Brasil: um movimento de resistência e re-existência. Asociación Latinoamericana de Sociología, Guadalajara, p. 1-29, 2007.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Revista estudos feministas, v. 10, n. 1, p, 171-88, 2002.

FENATRAD: Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas. Institucional. Disponível em: <https://fenatrad.org.br/institucional/>.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. Revista Ciências Hoje, Anpocs, v.2, p. 223 - 244, 1984.

GOMES, D., MORRETTI-PIRES, R., FINKLER, M. Que horas ela volta? Análise bioética sobre gênero e classe. Revista Bioética, v. 28, n. 4, p. 619-627, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1983-80422020284425>

INSTITUTO PACS. Mulheres e o mundo do trabalho. Direção: Márcia Shoo. 2008. Youtube, 1 vídeo (25min). Disponível em: Mulheres e o Mundo do Trabalho - YouTube. Acesso em: 12 jul 2023.

KILOMBA, G. A máscara. Trad. Jessica Oliveira de Jesus. Cadernos de Literatura em Tradução, n. 16, p. 171-180, 2016.

KILOMBA, G. Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LUGONES, M. Rumo a um feminismo descolonial. Estudos Feministas, v. 22, n. 2, p. 935-952, 2014.

MÃE e filhas que trabalhavam em troca de comida em sítio são resgatadas em condições análogas à escravidão no RJ. 2024. G1. Disponível em: [Rio de Janeiro | G1 \(globo.com\)](#). Acesso em: 24 fev. 2024.

MUSEU DA CIDADE. Laudelina, Suas Lutas e Conquistas. Youtube. 1 jul. 2017. 1 vídeo (37min). Disponível em: [Laudelina, Suas Lutas e Conquistas \(youtube.com\)](#). Acesso em: 28 mar. 2024.

REVISTA CIÊNCIAS DO TRABALHO Nº 25
MAIO DE 2024

MARIA FERNANDA WAGNER
VIÉGAS
ELLEN NASCIMENTO DA
SILVA
ISYS BOOS VIEIRA
MARIA JÚLIA AVENA
MARINA CARDOSO
LAGOEIRO
SERGIO DIAS GUIMARÃES

MUYLAERT, A. (Dir.). Que horas ela volta? [longa-metragem]. São Paulo: Pandora Filmes; 2015.

NEGRI, A., & TIETZMANN, R. O limiar da piscina: uma análise do filme “Que horas ela volta?” em diálogo com o imaginário sobre a desigualdade social brasileira. Revista Mídia E Cotidiano, v. 16, n. 3, p. 199-215. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/rmc.v16i3.53398> Acesso em: 14 jul. 2023.

OLIVEIRA, C. PROJETO QUERINO: Os piores padrões. [Locução de]: Tiago Rogério. Rádio Novelo, 6 ago. 2022. Podcast. Disponível em: [5. Os piores padrões - projeto Querino | Podcast on Spotify](#). Acesso em: 05 mar. 2024.

QUIJANO, A. A colonialidade do poder: eurocentrismo e américa latina. In: LANDER, E. (Org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. p. 107-130.

REGULAMENTAÇÃO dos direitos das domésticas é publicada. G1. 2015. Disponível em: [G1 notícias em Seu Dinheiro \(globo.com\)](#). Acesso em 22 fev. 2024.

SOUZA, N. S. Tornar-se negro. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

TRABALHADORES Sem Direito: surge novo movimento social. 2022. Outras Palavras. Disponível em: [Trabalhadores Sem Direito: surge novo movimento social - Outras Palavras](#). Acesso em: 25 mar. 2024.

VERDÉLIO, A. IBGE: número de trabalhadoras domésticas caiu em dez anos. Agência Brasil, Brasília, 2023. Disponível em: [Agência Brasil \(ebc.com.br\)](#). Acesso em: 22 fev. 2024.